



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Palmares do Sul					
Setor requisitante: Secretaria de Saúde					
Responsável: Adrieli Machado Oliveira			Matrícula: 7112-9		
1. Objeto: O presente termo tem como objetivo a aquisição emergencial de Acebrofilina 5mg/ml – frasco 120ml para garantir a continuidade do tratamento de pacientes e em virtude do desabastecimento total desse medicamento na rede municipal de saúde.					
2. Justificativa da necessidade da aquisição: A Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo a aquisição emergencial de Acebrofilina 5mg/ml – frasco 120ml, visando garantir a continuidade do tratamento de pacientes e em virtude do desabastecimento total desse medicamento na rede municipal de saúde. Diante do desabastecimento total desse item essencial, torna-se imprescindível a adoção de medidas urgentes para assegurar que nossos pacientes tenham acesso ao tratamento necessário. A falta de Acebrofilina não apenas compromete a saúde daqueles que dependem desse medicamento, mas também pode levar ao colapso das unidades de saúde, prejudicando ainda mais a capacidade de atendimento à população.					
3. Descrição e quantidades:					
Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Média	Total
01	Acebrofilina 5 mg/ml - frasco 120ml	Frasco	250	R\$ 8,86	R\$ 2.215,00
4. Grau de prioridade da compra: Alto					
5. Estimativa de Valor: R\$2.215,00					
6. Prazo de Execução: 10 (dez) dias					
7. Local da Execução: Farmácia Municipal de Palmares do Sul – Sede Inserir endereço: Av. Palmares, 1510 - Centro, Palmares do Sul - RS, 95540-000.					
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de Formalização de Demanda: Não					
9. Indicação do fiscal do contrato: Não se aplica					
10. A rubrica que suportará a despesa será: 2110- Distribuição de Medicamentos 339032000000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 464 Fonte de Recurso: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenções das Ações e Serviços Público de Saúde. Detalhamento da Fonte: 4503 – CUSTEIO – Assistência Farmacêutica Palmares do Sul, 29 de outubro de 2024.					

Adrieli Machado Oliveira
Servidora Responsável

Otávio Martins da Silva Bueno Ferreira
Secretário Municipal da Saúde